



Diário Oficial Eletrônico DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Fortaleza do Tabocão, 05 de Abril de 2017 - Ano I - Edição nº 022

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

Decreto nº 085/2017 de 31 de Março de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 01 de Abril de 2017 o Decreto nº 053/2017 de 19/01/2017 que nomeava a servidora Ana Lucia Fernandes da Silva, portadora do RG Nº 454.151 SSP/TO e CPF/MF 000.017.051-80, para o cargo em comissão de Diretora de Programas e Projetos, deste município, voltando a servidora para atuar em seu cargo efetivo;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Março de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

PORTARIA Nº 041/2017 de 31 de Março de 2017.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 01 de Abril de 2017, a Portaria 025/2017 que designava o servidor do quadro efetivo Adionelson Teixeira de Faria, portador do CPF sob nº 795.886.621-68, matrícula funcional nº142, para responder também como Diretor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO, 31 dias do mês de março de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Wagner Teixeira de Faria
Prefeito

Editado pela Secretaria de Administração

Campanhas Governo Federal



Crianças 0 a 6 meses

O leite materno é tudo de que o bebê precisa

